

Narcisismo eletrônico

RICARDO A. SETTI

Lá vem o Congresso de novo. Há pelo menos quatro anos consecutivos sempre há um deputado ou senador apresentando um projeto para criar algum tipo de espaço compulsório nas emissoras de rádio, de televisão ou ambas para "divulgar os trabalhos" do Legislativo. E, é claro, esse narcisismo eletrônico dos parlamentares invariavelmente busca financiamento nos bolsos do contribuinte.



Ora, a brilhante idéia requer equipes de jornalistas e técnicos pagos pelos cofres públicos para produzir programas a serem compulsoriamente veiculados pelas emissoras. Ou, então, trata-se de inventar toda uma emissora a serviço do Congresso, como se chegou a delirar em 1989 — um delírio perigoso, já que chacoalhou as idéias dos próprios presidentes do Senado e da Câmara de então.

Deputados e senadores definitivamente gostaram do namoro com a celebridade instantânea, embora efêmera, de que falava o falecido artista pop Andy Warhol quando tiveram à sua disposição, durante o período da Constituinte (1987—1988), o programa *A Voz da Constituinte*. Nesse período, os parlamentares ganharam de mão beijada preciosos cinco minutos do horário nobre subtraídos das emissoras de rádio e televisão para aparecerem.

Com o fim dos trabalhos da Constituinte, o programa sumiu — mas não o desejo de perpetuar a idéia de um horário cativo para o Congresso. Agora, meio escondido pela torrente de debates em torno do Emendão, mas nem por isso menos digno de discussão, ele reaparece sob a forma de um substitutivo (projeto de um parlamentar que substitui outro, de outro autor, alterando-o) do senador Hugo Napoleão (PFL—PI), aprovado na Comissão de Educação do Senado.

Na forma aprovada, o projeto manda que as emissoras de televisão "vinculadas ao poder público" reservem de segunda a sexta-feira, entre 19 e 20 horas — horário nobre, portanto —, dez minutos para a transmissão de "programas de divulgação dos trabalhos do Legislativo".

O substitutivo do senador Napoleão visivelmente se vale da teoria do bode no elevador para procurar convencer seus pares das excelências desse confisco do horário das emissoras públicas e estatais. O projeto original que ele modificou, de iniciativa do ex-deputado José Tavares (PMDB—PR), tornava obrigatória a veiculação desse programa do Congresso em todas as emissoras de televisão. Era o bode. Retirado do elevador, o veículo tende a parecer mais palatável.

Não é. Não há nada que justifique mais essa interferência do Estado na vida dos cidadãos comuns — no caso, os telespectadores. Esse tipo de iniciativa de empurrar goela abaixo dos cidadãos programas biônicos, com um grau de isenção que não é difícil imaginar — os jornalistas responsáveis, afinal, estarão recebendo salários para cobrir as atividades de seus próprios patrões —, parte sempre da premissa falsa de que há um

excesso de "noticiário negativo" sobre o Congresso, ou de que a imprensa não divulga suficientemente bem o que o Legislativo faz de bom.

Tais assertivas podem perfeitamente permitir a conclusão paranóica de que, sendo assim, todos os jornalistas que reportam as atividades do Congresso — e são várias centenas —, sejam quais forem suas convicções ideológicas pessoais, seu nível de competência e sua independência, participam de uma conspiração nefasta para prejudicar o Congresso. É claro que isso é uma loucura: com as exceções de praxe, a imprensa nunca deixa de registrar os debates, decisões e pronunciamentos dos políticos que têm relevância e apontam na direção da seriedade, do trabalho e da luz.

Mas o substitutivo do senador Napoleão tem ainda um odioso caráter discriminatório, ao punir os telespectadores, já nem um pouco abundantes, das emissoras públicas e estatais. (Há uma distinção fundamental: no Brasil, entre as emissoras da banda "educativa", praticamente só a *TV Cultura* de São Paulo pode ser considerada uma emissora pública, voltada para o interesse público, sem a ingerência de governo e a existência de cabides de empregos.)

No próprio texto de seu parecer, o senador, ao abordar as emissoras privadas, considerou injusto "impor ao público dez minutos de televisualização diário das atividades legislativas". E por que diacho seria justo fazer isso com o público das outras? Subjacente à proposta do senador está a consideração, reacionária e nefasta, de que as emissoras estatais e públicas, se são no todo ou em parte financiadas pelo poder público, devem vassalagem aos integrantes deste e, portanto, precisam ficar a serviço da divulgação de sua imagem.

Curiosa nisso tudo foi a atitude da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), sempre tão ciosa em defender, corretamente, as emissoras privadas dos avanços desse tipo sobre seus horários. A Abert não apenas se calou diante do projeto do senador Napoleão. Aliviada por ver seus filiados livres de mais uma ameaça, bateu palmas ao documento aprovado. Idéia ruim na tela dos outros é refresco.

□ Ricardo A. Setti é editor-chefe do Estado

